



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

LEI Nº 611-A/74 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974

Autoriza a abertura de crédito adicional na importância de Cr\$26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), para suplementar as dotações que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal, autorizado a abrir no vigente Orçamento do Município de Acopiara o crédito adicional na importância de Cr\$26.000,00 (vinte e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar as dotações que indica:

RODOVIARIOS

3.0.0.0-42 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-42 - Despesas de Custeio

3.1.2.0-42 - Material de Consumo... Cr\$18.000,00

COMUNICACOES

3.0.0.0-46 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-46 - Despesas de Custeio

3.1.2.0-46 - Material de Consumo... Cr\$ 5.000,00

3.1.3.0-46 - Serviços de Terceiros Cr\$ 3.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas a que se refere o art. 1º desta Lei, decorrem da anulação parcial e total das dotações seguintes, em virtude de não ter sido verificado a não existência de excesso de arrecadação nesta data:

a. Anulação parcial:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1-02 - Pessoal Civil



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Fls. 02

01.02 - Subsídios e representações

02 - Representações.....Cr\$ 200,00

3.1.2.0-02-Material de Consumo....Cr\$ 1.000,00

TESOURARIA - DEP. DE FINANÇAS

3.1.4.0-11-Encargos Diversos.....Cr\$ 900,00

RODOVIARIOS - DEP. DE OVSU

3.1.1.1-42-Pessoal Civil

02.11 - Sal. de pessoal temp.....Cr\$ 600,00

ENSINO PRIMARIO - DEP. DE E. e CULT.

3.1.1.1-61-Pessoal Civil

01.08-Adic. por tempo serviço.....Cr\$ 563,00

ASSIST. MED. AMB. DOMICILIAR

3.1.4.0-72-Encargos Diversos.....Cr\$ 3.200,50

PREVIDÊNCIA SOCIAL-DEP. DE FINANÇAS

3.2.3.3-81-Cent. da Prev. Social..Cr\$ 520,00

SERVICOS DE AGUA E ESGOTOS

4.1.1.0-91-Obras Públicas.....Cr\$ 1.000,00

LIMPEZA PUBLICA

3.1.2.0-92-Material de Consumo....Cr\$ 1.200,00

3.1.3.0-92-Serviços de Terceiros..Cr\$ 300,00

ILUMINACAO PUBLICA

3.1.2.0-93-Material de Consumo....Cr\$ 900,00

3.1.3.0-93-Serviços de Terceiros..Cr\$ 1.000,00

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.1.1.1-95-Pessoal Civil

02.11-Sal. de pessoal temporário..Cr\$ 600,00

b. Anulação total:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1-02-Pessoal Civil

02.02-Diárias.....Cr\$ 1.000,00

3.2.1.0-02-Subvenções Sociais.....Cr\$ 400,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Fls. 03

4.1.3.0-02-Equipamentos e Instalações..Cr\$ 880,00

SECRETARIA DA PREFEITURA

3.1.1.1-05-Pessoal Civil

02.01-Ajuda de Custo.....Cr\$ 800,00

TESOURARIA-DEP. DE FINANÇAS

3.1.1.1-11-Pessoal Civil

02.01-Ajuda de Custo.....Cr\$ 120,00

02.04-Grat.p/prest. serv. extraord.....Cr\$ 260,00

02.09-Pessoal em disponibilidade.....Cr\$ 800,00

ENERGIA

4.1.3.0-34-Equipamentos e Instalações..Cr\$ 775,00

DIVERSOS

4.1.2.0-39-Serv. em reg. de preg. esp..Cr\$ 3.000,00

RODOVIARIOS

4.1.1.0-42-Obras Públicas.....Cr\$ 193,50

COMUNICACOES

3.1.1.1-46-Pessoal Civil

01.08-Grat. Ad. p/Tempo Serviço.....Cr\$ 240,00

4.1.3.0-46-Equipamentos e Instalações..Cr\$ 785,00

ENSINO PRIMARIO

3.1.1.1-61-Pessoal Civil

02.02-Diárias.....Cr\$ 200,00

3.1.4.0-61-Encargos Diversos.....Cr\$ 222,00

4.1.4.0-61-Material Permanente.....Cr\$ 710,00

EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

3.1.3.0-66-Serviços de Terceiros.....Cr\$ 800,00

ASSIST. MED. AMB. DOMICILIAR

3.2.1.0-72-Subvenções Sociais.....Cr\$ 500,00

SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTOS

3.1.2.0-91-Material de Consumo.....Cr\$ 273,00

4.1.3.0-92-Equipamentos e Instalações..Cr\$ 500,00



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Fls. 04

LIMPEZA PÚBLICA

4.1.4.0-92-Material Permanente....Cr\$ 492,00

ENCARGOS AVENIDAS

3.1.2.0-94-Material de Consumo....Cr\$ 460,00

3.1.3.0-94-Serviços de Terceiros..Cr\$ 159,00

4.1.1.0-94-Obras Públicas.....Cr\$ 447,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Acopiara, 05 de dezembro de 1974.

FRANCISCO ALVES SOBRINHO

Prefeito Municipal

JOÃO MARIA GURGEL HOLANDA

Secretário Municipal